



INDICAÇÃO Nº ____/2026 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP a **implantação de sinalização vertical, horizontal e placas de “PARE” na via que passa ao lado da Farmácia do Edilson, com acesso ao Bairro Manoel Cortez, interligando à Avenida Tancredo Neves e às novas vias asfaltadas que dão acesso à mesma rua**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre do trecho citado apresenta aumento significativo no fluxo de veículos após a pavimentação das vias, gerando risco de colisões em cruzamentos e conflitos de tráfego. A implantação de sinalização adequada, especialmente placas de “PARE”, é medida preventiva indispensável para organização do trânsito e segurança da população.

Diante do exposto, solicitamos que o DETRAN/AP adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Nestes termos, pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 20 de fevereiro de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT